



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148946336

Ref.: Ofício SGP-13 nº 260/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 51/2025, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a respeito da não adesão ao Plano Juventude Negra Viva - PJNV.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 08/01/2026, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148946336** e o código
CRC **BFE18207**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0004338-8

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 148831669

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2025/0004338-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini

Assunto: Ofício SGP-13 nº 260/2025 - Requerimento nº 51/2025. Requer informações sobre a não adesão ao Plano Juventude Negra Viva - PJNV.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 148172206), informamos que até o presente momento não houve adesão ao Plano Juventude Negra Viva (PJNV). No entanto, cabe destacar que a adesão ao referido Plano possui caráter voluntário e não depende de decisão exclusiva da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, demandando avaliação conjunta por outras instâncias da Administração Municipal, especialmente quanto aos aspectos jurídicos, administrativos, orçamentários e de planejamento.

Ressalte-se que, embora a minuta do Acordo de Adesão não preveja transferência direta de recursos financeiros, há obrigações administrativas e operacionais que podem implicar impacto orçamentário indireto, o que exige análise prévia de viabilidade, à luz do planejamento orçamentário vigente e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere às políticas públicas municipais, a SMDHC desenvolve e executa ações e programas que atendem o recorte da juventude negra. Dentre essas iniciativas, destacam-se, exemplificativamente:

- Meu Trampo, voltado à inclusão produtiva e qualificação profissional de jovens;
- Rango Resposta, com foco em segurança alimentar, formação e inclusão social;

Além de outras políticas setoriais nas áreas de direitos humanos, fls. 4 juventude, assistência social, cultura, esporte, saúde e educação, implementadas por diferentes Secretarias.

Tais políticas contam, em regra, com financiamento próprio do orçamento municipal, podendo envolver parcerias institucionais específicas, conforme cada programa.

Diante do exposto, até o momento, não há previsão definida para adesão ao PJNV, permanecendo esta Pasta aberta ao diálogo institucional, observados os limites da capacidade administrativa, orçamentária e decisória do ente municipal.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 05/01/2026, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148831669** e o código CRC **E9AC5F11**.

Matéria DOCREC 90/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705625>.